



LEI Nº 641/04 – DE 08 DE JUNHO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE NOME EM ESTÁDIO ESPORTIVO
NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a denominar-se com o nome de **“ESTÁDIO LINCON DE FREITAS LIMA”**, obra que está sendo realizada na localidade de Praça do Oriente, visando a construção deste Estádio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se às disposições em contrário.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal